



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 88

Dispõe sobre denominação da sede da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas com o nome de "Engenheiro - JOSÉ ALCEU TONELOTO" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Artigo 1º** A sede da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, situada à Rua Antonio Vicente Castelo, 180, Parque Bela Vista, passa a ser denominada como:*

" Engenheiro - JOSÉ ALCEU TONELOTO"

***Artigo 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida unidade, com o nome constante desta Lei.*

***Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

***Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 29 de outubro de 2025.

*JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Vereador – Presidente da Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

*Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da sede da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Pedreira com o nome de "**Engenheiro - JOSÉ ALCEU TONELOTO**", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre profissional, que durante anos prestou seus serviços ao órgão, e que infelizmente nos deixou, e com essa denominação, mostrando a todos os seus familiares e amigos o nosso respeito e consideração.*

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Vereador – Presidente da Câmara Municipal